CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º e do artigo 23.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, convoco V. Ex.ª para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia **10 de dezembro de 2026**, quinta-feira, no período das **17 horas às 20h30 horas**, no **Salão Nobre da instituição**.

A Ordem de Trabalhos é a seguinte:

1. **Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal, para o mandato social que se iniciará em janeiro de 2027, para o quadriénio 2027-2030**;

Notas:

1) O ato eleitoral processar-se-á ininterruptamente no indicado período horário (das 17 horas às 20h30 horas) em "sistema de voto de urna aberta";

2) As listas concorrentes têm de dar entrada nos Serviços Administrativos, durante o período de expediente, a partir de 10 de novembro até ao **dia 29 de novembro** de 2026, inclusive, subscritas por um número de Irmãos nunca inferior a seis, que não sejam candidatos, devendo conter os nomes completos dos efetivos e suplentes (**com aceitação expressa dos mesmos**);

3) Os irmãos com capacidade eleitoral passiva e que não se encontrem inibidos, impedidos ou com incompatibilidade de concorrer aos Órgãos Sociais da Santa Casa e que desejam apresentar listas ao sufrágio eleitoral deverão deslocar-se aos Serviços Administrativos afim de poderem levantar a documentação relevante, tais como: Regulamento Eleitoral, o Calendário Eleitoral e demais documentos atinentes a este fim;

4) Os Serviços Administrativos funcionam no horário de expediente, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30. Sendo o dia 29 de novembro de 2026, último dia para apresentação das listas, um domingo, os Serviços Administrativos estarão excecionalmente abertos nesse dia, **das 9h00 às 12h30**. Os dias 1 e 8 de dezembro de 2026 são feriados;

5) Após a contagem e apuramento dos votos, os resultados da eleição serão proclamados de imediato;

6) Agradecíamos aos Irmãos que queiram votar que procedam à regularização das suas quotas nos Serviços Administrativos da nossa Santa Casa de modo a agilizar o processo eleitoral (ao abrigo da alínea h) do artigo 7.º do

Compromisso). De acordo com o artigo 3.º do Regulamento Eleitoral, o último dia para regularização das quotas é o dia fixado para apresentação das listas, ou seja, **dia 29 de novembro de 2026**.

7) Se à hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito de voto, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, com qualquer número de presenças, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Compromisso.

Vila Franca do Campo, 10 de novembro de 2026.

O Presidente da Assembleia Geral,

(Padre José Alfredo Torres Borges)